



Aprovado em
05/05/26

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR ALLAN SILVA DE OLIVEIRA
ALLAN DO POVO

EXM^o. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO Nº 384/2026

O Vereador ALLAN SILVA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, solicita ao Exm^o Senhor Prefeito Lucas Dutra dos Santos que interceda junto à Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam adotadas medidas visando à **contratação de mais psicólogos para atuação no CAPS e no CAPSi do município**, a fim de suprir a atual demanda de atendimentos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de ampliação da equipe de profissionais de psicologia nos serviços de saúde mental do município, especialmente no CAPS e no CAPSi, tendo em vista a insuficiência de profissionais para atender a população.

Atualmente, a demanda por atendimento psicológico tem crescido de forma significativa, enquanto o número de profissionais disponíveis não tem sido suficiente para garantir um atendimento adequado, contínuo e de qualidade. Tal cenário tem ocasionado dificuldades no acesso aos serviços, aumento no tempo de espera e limitação no acompanhamento dos pacientes que necessitam de suporte especializado.

Com a contratação de novos psicólogos, será possível ampliar a capacidade de atendimento, reduzir filas de espera e assegurar um acompanhamento mais efetivo aos usuários dos serviços de saúde mental, incluindo crianças, adolescentes e adultos.

Dessa forma, a adoção da referida medida é essencial para fortalecer a rede municipal de atenção psicossocial, promovendo melhoria na qualidade dos serviços prestados e garantindo o cuidado integral à população.

Câmara Municipal de Seropédica
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro – Seropédica – Rio de Janeiro – RJ.
Telefone: (21) 2682-6757

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

22/04/2026

Ass.: Daiane Rocha S. de Paula
Agente Administrativo
Matrícula: 3358



assistência social no âmbito municipal, atendendo aos princípios da dignidade da pessoa humana e da proteção à família.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

Atenciosamente,

ALLAN SILVA DE OLIVEIRA

Vereador Municipal –